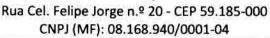


Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Várzea





LEI MUNICIPAL Nº 414, de 09 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre denominação da Rua número 01 ao Leste do Loteamento Green Vista Rua Olival Oliveira de Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a Rua número 01 do Loteamento Green Vista Rua Olival Oliveira de Carvalho.

Art. 2° - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa com o nome do homenageado que trata o artigo 1° desta Lei.

Art.3° - As despesas decorrente desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 09 de dezembro de 2013.

Gerulio Luciano Ribeiro

Prefeito Municipal